



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.365/ 2.005 – DE, 03 DE JANEIRO DE 2.005.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PREV-JACI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara-MT., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, para o exercício financeiro do ano 2.005, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas da Evolução da Receita e Despesa, parte integrantes deste Decreto autorizado pela Lei n.º 976/2004, de 28 de Dezembro de 2004, estima a Receita R\$ 1.170.900,00 (Hum milhão, cento e setenta mil e novecentos reais), e Fixa a Despesa em igual valor para o Exercício Financeiro de 2005.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação da contribuição dos Servidores Ativos e Inativos e parte Patronal, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.	RECEITAS CORRENTES	632.800,00
1.1	Receitas de Contribuições	302.800,00
1.2	Receitas Patrimoniais	330.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	1.500,00
2.1	Amortização de Empréstimo	1.500,00
3.	TRANSFERENCIAS PATRONAIS	536.600,00
	TOTAL	1.170,900,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram este Decreto, e terá o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

Prev-Jaci - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. do Município de Jaciara 1.170.900,0

II - DESPESA POR FUNÇÃO

04	Administração	229.150,00
09	Previdência Social	443.000,00
99	Reserva de Contingência	498.750,00
	TOTAL GERAL	1.170.900,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

122	Administração Geral	229.150,00
272	Previdência do Regime Estatutário	443.000,00
999	Reserva de Contingência	498.750,00
	Total	1.170.900,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

1001	Gestão da Política de Previdência Social do Prev-Jaci	229.150,00
1003	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	443.000,00
9999	Reserva de Contingência	498.750,00
	Total	1.170.900,00

V - A PRESENTAÇÃO DA DESPESA POR:

a) Categoria Econômica:

3	DESPESAS CORRENTES	602.150,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
7	RESERVA LEGAL	498.750,00
	TOTAL	1.170.900,00

b) Grupo de Natureza

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	418.450,00
-------	----------------------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

3.3 -	Outras Despesas Correntes	183.700,00
4.4 -	Investimentos	70.000,00
7.7 -	Reserva Legal	498.750,00
	TOTAL GERAL	1.170.900,00

Artigo 6º - Fica Autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara a:

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do seu Orçamento, conforme Lei Orçamentária nº 976/2004 de 28 de Dezembro de 2004.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor em 3º de Janeiro de 2.005, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 03 de Janeiro de 2.005.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO R. DE MENDONÇA
Secretario Mun. de Fazenda, Gestão e Controle